

LISTA PROVISÓRIA DO PESSOAL QUE REQUEREU A REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO

A presente lista **provisória** contém a identificação do pessoal abrangido e excluído do programa de regularização de vínculo precário no **Ministério da Saúde - Hospital Regional São Francisco de Assis**, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 33/2021 de 14 de abril.

Lista do Pessoal abrangido no PRVPAP		
Nome do requerente	Serviço a que está afeto	Tipo de vínculo
Augusto Gonçalves Gomes	Hospital Regional São Francisco de Assis	Contra a Termo
Seriney Lony Inês de Melo Barbosa	Hospital Regional São Francisco de Assis	Contrato a Termo
Claudino Gomes Silva	Hospital Regional São Francisco de Assis	Contrato a Termo

A lista do pessoal abrangido pelo PRVPAP, contém a indicação dos requerentes considerados pela Comissão de avaliação como estando a exercer funções técnicas permanentes mediante vínculo precário no período mínimo considerado.

Lista do pessoal não abrangido no PRVPAP		
Nome do requerente	Serviço a que está afeto	Motivo de exclusão
Eliseu Jordão dos Santos Gonçalves	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Maria Celeste Neves Chantre	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)



Ministério da Saúde

Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Patricia Rodrigues Monteiro Canuto	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Ailton Manuel Mendes de Andrade	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Lucelina Barros de Pina	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Eloisa Teresa Sequeira Monteiro Lopes	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Luisa Helena Dias Vieira	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Luisa Helena Alves Ribeiro	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Sanjoana Vieira Cruz	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Helena Zemira Alves Lopes	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Aleida Cateleisa Gomes Dias Lopes Cardoso	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Valdinirene Aleida Gomes de Pina	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Maria Micaela Mendes de Andrade Silva Cardoso	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Roberto Carlos Pina Teixeira	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Manuela Barros Medina	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Maria de Lourdes Lopes Gonçalves	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Brigite Helena Barbosa Mendes	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Carminda de Pina Lopes	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)

Geisa Maria Rosa de Pina	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Joaquim de Jesus Monteiro Barbosa	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Elvis Inivith de Oliveira Gomes	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Dario Antonio Silva de Pina	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Eriksom Rodrigues Lopes	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Maria Jose Spinola de Pina Barros	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Bonilde Fernandes Rodrigues	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Maria Helena Gonçalves Teixeira	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Patricia Mafalda Cardoso de Barros	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Maria Zenaida Gomes Mendes	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Marcelino Vieira Mendes Andrade	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Ermelindo Jorge Monteiro da Costa	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)
Maria João Fernandes de Pina	Hospital Regional São Francisco de Assis	a)

Motivos de exclusão:

- a. O requerente não exerce funções técnicas;



- b. As funções técnicas que o requerente desempenha não correspondem a atribuições permanentes do respetivo departamento governamental/organismo ou entidade;
- c. O candidato não exerceu funções pelo período mínimo exigido no PVRPAP;
- d. O candidato não desempenha funções mediante vínculo precário;
- e. O candidato não foi selecionado mediante concurso prévio;

A lista do pessoal excluído do PRVPAP, contem a indicação dos requerentes que não preenchem os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 33/2021 de 14 de abril, pelo que não serão abrangidos no concurso de regularização do Vínculo.

II. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues no nos serviços de recursos humanos do Ministério da Saúde, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico SGRHconcurso.21@gov.cv; no prazo de **05 (cinco) dias** após a publicação desta lista.

III. RECURSO

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos requerentes de regularização do vínculo proferido pelas CA, em formato papel devem ser entregues na receção da Direção Nacional da Administração Pública e em formato eletrónico através do correio eletrónico Comissaocprvpap2021@mmeap.gov.cv, no prazo de **05 (cinco) dias** após a notificação da decisão da CA.

IV. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os requerentes poderão solicitar esclarecimentos sobre a lista através do correio eletrónico SGRHconcurso.21@gov.cv.